

**PORTARIA Nº 178/2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CHEFE DE GABINETE CIVIL DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em observância ao Decreto Municipal nº 642/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

**Servidor:** SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS  
**Cargo/Função:** Prefeito Municipal  
**CPF:** 009.xxx.xxx-51

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
4 e ½ (quatro e meia)	BRASÍLIA /DF	09 a 13 de Junho de 2024	1.000,00	4.500,00
( x )Diárias com Pernoite	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.500,00</b>		

**Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento**

Viagem a **BRASÍLIA/DF**, no período de 09 a 13 de maio de 2024, com objetivo participar de audiências nos gabinetes dos parlamentares potiguares, gestão junto à FUNASA, visando a liberação de pagamentos para retomada da obra da ADUTORA, Convenio TC/PAC nº 449/2014, e aos Ministérios do Governo Federal para os demais convênios, conforme documentação comprobatória em anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 03 de Junho de 2024.

**GIRLANIA FERNANDES DE MEDEIROS VANDERLEI**

Chefe de Gabinete Civil

DOC.ASSINADO ELETRONICAMENTE